

DECRETO Nº 557, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Nº 01/2017, que versou sobre a formação de cadastro de reserva para diversas vagas em caráter temporário.

O Prefeito Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2017, para formação de cadastro de reserva de Professor de Educação Básica, sendo PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano), PEB II - Artes/Educação Artística e PEB II – Inglês.

Art. 2º - O presente decreto entre em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nipoã/SP, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LOURENÇO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra.

Mara Lúcia Soares Rossetti Alves
Secretária Executiva